

Resolução nº : 7165/99
Protocolo nº : 178045/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO e DETRAN, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 55.898,90 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente